

## S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

### Declaração de Rectificação n.º 116/2005 de 5 de Julho de 2005

A Portaria n.º 211/2005, de 10 de Maio, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 21, de 24 de Maio de 2005 que suporta os juros de 2005 relativos ao empréstimo contraído pela União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, UCRL – Uniqueijo, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo dos Açores, do Montepio Geral e do Banco Comercial dos Açores e pela Cooperativa de Lacticínios do Topo, CRL – Finisterra, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, contém uma incorrecção de escrita que se rectifica.

Assim onde se lê:

“Assim, determina o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas e ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º, conjugado com alínea *a*) do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/96/A de 31 de Dezembro, o seguinte: ...”, deverá ler-se:

“Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas e ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º, conjugado com alínea *a*) do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/96/A de 31 de Dezembro, o seguinte:...”.

6 de Junho de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.